



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7548 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 03 de Fevereiro de 2025

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Jonathas Rego Monteiro Porto Neto

### Vice-Prefeito Municipal

Aline Ferreira Batista Ribeiro

### Secretaria Municipal de Governo

Luciana Ribeiro Gomes Bertella

### Procurador Geral do Município

Fabício Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

Michael Cezar Soares Franca

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leieny Martins Ramos

### Secretaria Municipal de Habitação

Jonas dos Santos

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Patricia Lucia Coll

### Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

Lazaro Guilherme Piunti

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Vinicius Carvalho da Silva

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sergio Alberto Correia da Rocha

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Rodrigo Oliveira da Silva

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio Carvalho Monteiro

### Secretaria Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência

Carlos Alberto de Paula Dias Junior

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

### Secretaria Municipal de Gestão e Inclusão

Anna Christina Barichello

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

### Secretaria Municipal da Mulher

Anna Christina Barichello (*interina*)

### Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Idoso

Maria Landerleide de Assis Duarte

### Secretaria Municipal de Defesa Civil

Kaline Soares Marcelino

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Roseli Ramos Duarte Fernandes

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente:

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: Carlos Soutinho de Mello

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Claudio de Oliveira Thomaz

### 1º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 2º Vice-Presidente

Marcelo Cardoso Rodrigues

### 1º Secretário

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretoria do Fórum

Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

### Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão

4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

### Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva

3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
  - Atos do Prefeito Municipal
  - Atos do Secretário Municipal de Governo
  - Atos do Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
  - Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
  - Atos do Secretário Municipal de Obras
  - Atos do Secretário Municipal de Saúde
  - Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
  - Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **IPMDC**
  - Atos do Presidente
- **FUNDEC**
  - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmcdboletimoficial@gmail.com](mailto:pmcdboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.865, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre novas atribuições à Secretaria Municipal de Obras no Município de Duque de Caxias e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando a necessidade de uma equipe específica na manutenção de alguns equipamentos públicos vultuosos no Município de Duque de Caxias; e

Considerando ainda, a importância de atender os munícipes com acessibilidade constante, através de manutenção dos equipamentos e administração geral devido ao grande fluxo de pessoas que utilizam o equipamento público do Mergulhão,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designada novas atribuições à Secretaria Municipal de Obras (SMO), passando para a mesma a responsabilidade pela manutenção e administração do Equipamento Público Mergulhão, localizado na Avenida Nho Peçanha, Centro, 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO  
MONTEIRO PORTO  
NETO:16107719741  
Assinado de forma digital por  
JONATHAS REGO MONTEIRO  
PORTO NETO:16107719741  
Dados: 2025.01.31 16:34:07  
03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8.866, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 8.859, de 27 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei 3.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinou a utilização de verbas de Suprimento de Fundos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 8.859, de 27 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO  
MONTEIRO PORTO  
NETO:16107719741  
Assinado de forma digital por  
JONATHAS REGO MONTEIRO  
PORTO NETO:16107719741  
Dados: 2025.01.31 16:34:26  
03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.866, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.898, DE 25 DE MAIO DE 2021”.

ÓRGÃOS/UNIDADES CREDENCIADAS	SIGLA	CÓDIGO	VALOR
<b>GABINETE PREFEITO</b>			
CHEFE DE GABINETE	GP	GP1	R\$ 8.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	GP	GP2	R\$ 8.000,00
ASSISTÊNCIA DE GABINETE	GP	GP3	R\$ 5.000,00
<b>GABINETE DA VICE-PREFEITA</b>			
GABINETE DA VICE-PREFEITA	GVP	GVP1	R\$ 5.000,00
<b>SUBPREFEITURA</b>			
GABINETE DO SUBPREFEITO	SUBPREF	SUBPREF1	R\$ 5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMG	SMG1	R\$ 5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG2	R\$ 1.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SMG	SMG3	R\$ 5.000,00
SUBSECRETARIA DE T.I.	SMG	SMG4	R\$ 5.000,00
ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SMG	SMG5	R\$ 5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONFORMIDADE E CONTROLE	SMG	SMG6	R\$ 1.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS	SMG	SMG7	R\$ 1.000,00
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PGM	PGM1	R\$ 5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCS	SMCS1	R\$ 5.000,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SMCS	SMCS2	R\$ 1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMU	SMU1	R\$ 5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMH	SMH1	R\$ 3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCI	SMCI1	R\$ 5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMA	SMA1	R\$ 5.000,00
ALMOXARIFADO	SMA	SMA2	R\$ 1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMF	SMF1	R\$ 5.000,00
SUBSECRETARIA DE RECEITA	SMF	SMF2	R\$ 5.000,00
SUBSECRETARIO DE FINANÇAS	SMF	SMF3	R\$ 1.000,00
SUBSECRETARIO DE FISCALIZAÇÃO	SMF	SMF4	R\$ 3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTSP	SMTSP1	R\$ 5.000,00
SUBSECRETARIA DE GARAGEM, FROTAS E ABASTECIMENTO	SMTSP	SMTSP2	R\$ 1.000,00
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	SMTSP	SMTSP3	R\$ 2.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMO	SMO1	R\$ 5.000,00
MERGULHÃO	SMU	SMU2	R\$ 2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMAG	SMAG1	R\$ 5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	SME1	R\$ 5.000,00
SUBSECRETARIA PEDAGOGICA	SME	SME2	R\$ 1.000,00
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	SME	SME3	R\$ 1.000,00
MUSEU VIVO DO SÃO BENTO	SME	SME4	R\$ 1.000,00
CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E BAIXADA FLUMINENSE	SME	SME5	R\$ 1.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME6	R\$ 1.000,00
MUSEU DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME7	R\$ 1.000,00
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SME	SME8	R\$ 1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
NÚCLEO CENTRAL/SMS	SMS	SMS1	R\$ 5.000,00
HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA	SMS	SMS2	R\$ 8.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL MDACYR RODRIGUES DO CARMO	SMS	SMS3	R\$ 8.000,00
HOSPITAL SÃO JOSÉ	SMS	SMS4	R\$ 8.000,00
HOSPITAL MATERINIDADE STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS5	R\$ 8.000,00
CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAÚDE DA MULHER-CRAESM	SMS	SMS6	R\$ 8.000,00
POLICLINICA	SMS	SMS7	R\$ 8.000,00
CER IV	SMS	SMS8	R\$ 8.000,00
COORD. ATENÇÃO PRIMARIA	SMS	SMS9	R\$ 8.000,00
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS10	R\$ 4.000,00
SUPERINT. VIGIL. AMBIENTAL	SMS	SMS11	R\$ 4.000,00
DIRETORIA DE VIATURAS	SMS	SMS12	R\$ 4.000,00
UPH IMBARIÉ	SMS	SMS13	R\$ 4.000,00
UPH CAMPOS ELÍSEOS	SMS	SMS14	R\$ 4.000,00
UPH PILAR	SMS	SMS15	R\$ 4.000,00
UPH POL. EQUITATIVA	SMS	SMS16	R\$ 4.000,00
UPH XERÉM	SMS	SMS17	R\$ 4.000,00
UPH SARACURUNA	SMS	SMS18	R\$ 4.000,00
CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CEAPD	SMS	SMS19	R\$ 2.500,00
HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO JULIO CANDIDO BRITO	SMS	SMS20	R\$ 8.000,00
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA CENTRAL	SMS	SMS21	R\$ 2.500,00
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	SMS	SMS22	R\$ 4.000,00
UPA PARQUE LAFAIETE	SMS	SMS23	R\$ 4.000,00
UPA SARAPUI	SMS	SMS24	R\$ 4.000,00
HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA	SMS	SMS25	R\$ 8.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO	SMS	SMS26	R\$ 8.000,00
HOSPITAL ESTADUAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES	SMS	SMS27	R\$ 8.000,00
FAZENDA PARAÍSO	SMS	SMS28	R\$ 4.000,00
UPA PARQUE BEIRA MAR	SMS	SMS29	R\$ 4.000,00
FLUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS30	R\$ 3.000,00
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SMS	SMS31	R\$ 3.000,00
UPA PEDIÁTRICA DR. WALTER GARCIA	SMS	SMS32	R\$ 2.000,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	SMS	SMS33	R\$ 2.500,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	SMS	SMS34	R\$ 2.000,00
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	SMS	SMS35	R\$ 1.000,00
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SMS	SMS36	R\$ 4.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SMS	SMS37	R\$ 2.000,00
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	SMS	SMS38	R\$ 2.000,00
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	SMS	SMS39	R\$ 1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCT	SMCT1	R\$ 5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMASDH	SMASDH1	R\$ 5.000,00
SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMASDH	SMASDH2	R\$ 1.750,00
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SMASDH	SMASDH3	R\$ 1.000,00
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	SMASDH	SMASDH4	R\$ 1.000,00
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	SMASDH	SMASDH5	R\$ 1.000,00
CASA SOCIAL RENASCER	SMASDH	SMASDH6	R\$ 2.000,00
CASA SOCIAL REVIVER	SMASDH	SMASDH7	R\$ 2.000,00
CASA COMUNITÁRIA	SMASDH	SMASDH8	R\$ 2.000,00
CASA DE PASSAGEM	SMASDH	SMASDH9	R\$ 2.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTROPOP	SMASDH	SMASDH10	R\$ 1.000,00



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS**

**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-003/2025, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 064/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024, do Tipo Menor Preço por Item, da Prefeitura Municipal de Itaguaí, com base na Lei Federal nº 14.133/21, constante no Processo Administrativo nº 004/000119/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS e, de outro lado, ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.841/0001-89, neste ato representada, pelo Sr. ALEXANDRE BERRIEL ALVES, inscrito no CPF sob o nº 075.305.474-60.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 004/000119/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 1.609.656,80 (um milhão, seiscentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
626	24/01/2025	R\$ 256.338,14	0401	04	131	0005	2031	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
MICHAEL CÉZAR SOARES FRANÇA

Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

PROCESSO: 004/000001/2025.

**OBJETO:** Contratação da empresa COLAB, para fornecimento de licença de uso de softwares, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica especializada em ecossistema de plataformas multicanais para interação de softwares integrados com o objetivo de garantir uma maior eficiência da criação, prestação e gestão de serviços públicos municipais, tendo como premissa básica a participação cidadã e a implementação de canal integrado de serviços públicos digitais, para suprir as necessidades, de acordo com as características previstas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 036/2025/SUBTC/PGM.

**FAVORECIDO:** COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ: 19.381.604/0001-53.

ENDEREÇO: RUA PAMPLONA, Nº 1005, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO – SP.  
CEP: 01.405-200

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.490.517,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais).

Em, 31 de janeiro de 2025.

**MATEUS LIMA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo Administrativo	004/000119/2024
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 064/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	28/01/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.609.656,80 (um milhão, seiscentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 626, emitida em 24/01/2025, no valor de R\$ 256.338,14 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 004/000119/2024.



## EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-004/2025, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024, do Tipo Menor Preço por Item, da Prefeitura Municipal de Itaguaí, com base na Lei Federal nº 14.133/21, constante no Processo Administrativo nº 004/000118/2024.

## PARTES

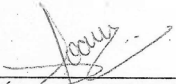
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS e, de outro lado, ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTISCOS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.841/0001-89, neste ato representada, pelo Sr. ALEXANDRE BERRIEL ALVES, inscrito no CPF sob o nº 075.305.747-60.

## OBJETO

O objeto do presente termo é a realização de serviços de locação de estruturas metálicas e equipamentos, com montagem, manutenção e desmontagem, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 004/000118/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 3.221,298,70 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
620	24/01/2025	R\$ 316.637,21	0401	04	131	0005	2031	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
MICHAEL CÉZAR SOARES FRANÇA  
Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

## PORTARIA Nº 000002/SMU - URB-DU/2025

A Secretária Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	RAFAEL DA FONTE GONÇALVES
CARGO:	Diretor do Concidade
MATRÍCULA:	36.971-3
CPF:	075.165.017-00
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMU2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

  
ENG. LEIDY MARTINS RAMOS  
Secretária Municipal de Urbanismo  
Matrícula: 47.746-0

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000416/SMU- URB-DJ/2024- conforme o Processo Administrativo nº 007/002263/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado CLEUSA MOURÃO QUEIROZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o 479.837.107-63.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÕES COM ACRÉSSIMO DE ÁREA EM 01 (UMA) UNIDADE RESIDENCIAL, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 278,34m² (242,30m² JÁ LEGALIZADO E 36,04m² A LEGALIZAR). OBS: UNIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DAS UNIDADES 255- LOJA E 255- APARTAMENTO 201, PASSANDO A PRÉDIO Nº 255. RESSALVAS PARA A CERTIDÃO: ESTA LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DAS DEMAIS LICENÇAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO, EM ESPECIAL JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E MEIO AMBIENTE. Imóvel situado no endereço: Av. GENERAL MANOEL RABELO, LOTE: 08, QUADRA: 58 -VILA SÃO LUIZ- 1ºDISTRITO - Duque de Caxias/RJ; Uso: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 6,00m (Decreto 4590/05) para uso residencial. Conforme o projeto, ficha de análise à folha 60 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: PERMITIDO: mínimo: 6,00m; Executado: 0,00m - Área total infringida: 60,00m² De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 62 do Processo 007/002263/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de novembro de 2024.

  
FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

Número do Processo Administrativo	004/000118/2024
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 059/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90004/2024.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	28/01/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 3.221,298,70 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 620, emitida em 24/01/2024, no valor de R\$ 316.637,21 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a realização de serviços de locação de estruturas metálicas e equipamentos, com montagem, manutenção e desmontagem, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 004/000118/2024.



**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº: 000430/SMU - URB-DI/2024- conforme o Processo Administrativo nº 007/002173/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, WALDETE LACERDA GUIMARÃES inscrito no CPF sob 356.952.427-20, WALDENISE LACERDA NACARATI, portadora da célula de identidade nº 03.473.841-9.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 327,94m², SENDO 01 (UMA) UNIDADE COMERCIAL: Nº 312 - LOJA COM 177,88m²; E 02 (DUAS) UNIDADES RESIDENCIAIS: Nº 127 -CASA I COM 47,14m² E CASA II COM 102,92m², A TÍTULO PRECÁRIO. Imóvel situado na: Av. Perimetral Dr. Manoel Teles. Nº 312 e Rua Jornalista Santos lemos, nº 127, Centro - 1º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS; USO: misto..

O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) e recuo para avenidas perimetrais de 18,00m (9,00m a partir do eixo da via) para uso misto conforme projeto, ficha de análise a folhas 103 e a legislação em vigor. O pedido de legalização de três unidades residenciais a que se refere o presente processo, condicionando sua aprovação à assinatura de termo de compromisso e obrigações.

**ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO RECUO PARA AV. PERIMETRAL DR. MANOEL TELES:**

1.0- PERMITIDO: MÍNIMO 18,00m; (9,00m a partir do eixo da via); EXECUTADO: 6,00m A PARTIR DO EIXO DA VIA:ÁREA INFRIGIDA=60,00m²

**ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL PARA A RUA JORNALISTA SANTOS LEMOS:**

2.0- PERMITIDO: MÍNIMO 3,00m; EXECUTADO: 0,00m ÁREA INFRIGIDA=20,76m²

3.0 ÁREA TOTAL INFRIGIDA= 80,76m²

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 106 do Processo 007/002173/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de outubro de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000428/SMU - URB-DI/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/003083/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado EDSON CONCEICAO SALGADO, inscrito no CPF nº433.555.607-15

**OBJETO:** LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES DE PRÉDIO DE USO MISTO COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 441,38m² ASSIM DISTRIBUIDO: LOJA A COM 28,56m²; LOJA B COM 19,55m²; CASA I COM 26,86 DE AREA PRIVATIVA E 2,3113m² DE AREA COMUM TOTAL = 29,27m²; CASA II COM 40,08m² DE AREA PRIVATIVA E 2,3113m² DE AREA COMUM TOTAL= 42,39m²; CASA III COM 44,62m² DE AREA PRIVATIVA E 2,3113m² DE AREA COMUM TOTAL= 46,93m²; CASA IV COM 44,61m² DE AREA PRIVATIVA E 2,3113m² DE AREA COMUM TOTAL=46,92m²; CASA V COM 34,97m² DE AREA PRIVATIVA E 2,3113m² DE AREA COMUM TOTAL= 37,28m²

CASA VI COM 31,52m² DE AREA PRIVATIVA E 2,3113m² DE AREA COMUM TOTAL= 33,83m²;

CASA VII COM 29,51m² DE AREA PRIVATIVA E 2,3113m² DE AREA COMUM TOTAL= 31,82m²;

CASA VIII COM 37,50m² DE AREA PRIVATIVA E 2,3113m² DE AREA COMUM TOTAL=39,81m²

& APT 101 COM 87,11m². Imóvel situado no endereço: Av, Perimetral General Rondon, lote 48, quadra 14, Vila Leopoldina III, DR.º Laureano - 1º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS; USO: misto.

O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo progressivo e afastamento frontal conforme projeto, ficha de análise a folhas 26 e ficha de numeração a folhas 27 e a legislação em vigor. O pedido de legalização de prédio de uso misto a que se refere o presente processo, condicionando sua aprovação à assinatura de termo de compromisso e obrigações.

**ITENS INFRINGIDOS:**

Recuo e afastamento

Recuo 3,0m EXECUTADO 0,0m; AFASTAMENTO FRONTAL EXIGIDO 3,0m EXECUTADO 0,0m

Área construída dentro do recuo e afastamento= 120m²

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 28 do Processo 007/003083/2024

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de novembro 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000902/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 466.449,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 04/04/2024 a 03/05/2024, conforme nota de locação nº 257/24 às fls. 07, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

JOAO MARCOS Assinado de forma digital  
FRAUCHES por JOAO MARCOS  
NUNES:145782287 FRAUCHES  
38 NUNES:145782287  
Data: 2025.02.03 10:52:46  
-03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

VALBER RODRIGUES Assinado de forma digital  
por VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:1287466 JANUARIO:12874668770  
8770 Dados: 2025.02.03  
10:03:23 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras  
Mat. nº 35.177-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000917/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 280.384,00 (duzentos e oitenta mil trezentos e oitenta e quatro reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 30/06/2024 a 30/07/2024, conforme nota de locação nº 268/24 às fls. 08, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

JOAO MARCOS Assinado de forma digital  
FRAUCHES por JOAO MARCOS  
NUNES:145782287 FRAUCHES  
38 NUNES:145782287  
Data: 2025.02.03 10:01:18  
-03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

VALBER Assinado de forma  
RODRIGUES digital por VALBER  
JANUARIO:1287466 RODRIGUES  
874668770 JANUARIO:12874668770  
874668770 Dados: 2025.02.03  
10:01:28 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras  
Mat. nº 35.177-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000916/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 467.636,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 03/07/2024 a 01/08/2024, conforme nota de locação nº 279/24 às fls. 08, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinado de forma digital por  
JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES  
NUNES:14578228738  
Data: 2025.02.03 10:01:55 -03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO  
VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668  
770  
Data: 2025.02.03 10:02:10 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras  
Mat. nº 35.177-6

**PORTARIA Nº 40 /SMSDC/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando: Roberta Sabino Morais

<b>NOME:</b>	Paulo Cergio Ramos da Cruz.
<b>CARGO:</b>	Diretora Geral
<b>MATRÍCULA:</b>	46.461-9
<b>CPF:</b>	069.922.627-93
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 39 /SMSDC/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	MARCELLE ANDREZZA GONÇALVES
<b>CARGO:</b>	SUPERINTENDENTE DE FARMÁCIA
<b>MATRÍCULA:</b>	41.792-0
<b>CPF:</b>	123.714.807-38
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

**PORTARIA Nº 41/SMSDC/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando:

<b>NOME:</b>	Fernando Aguiar Fontainha Correa da Silva
<b>CARGO:</b>	Vice-Diretor Administrativo
<b>MATRÍCULA:</b>	42.453-6
<b>CPF:</b>	072.955.757-07
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS28

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0



**PORTARIA Nº 42/SMSDC/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminando:

<b>NOME:</b>	ANA CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA
<b>CARGO:</b>	DIRETOR GERAL
<b>MATRÍCULA:</b>	35.426-0
<b>CPF:</b>	124 394 507-90
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Duque de Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

  
**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

**PORTARIA Nº 44/SMSDC/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminando:

<b>NOME:</b>	JUSSARA BRAZ DE OLIVEIRA
<b>CARGO:</b>	DIRETOR ADMINISTRATIVO
<b>MATRÍCULA:</b>	47.028-7
<b>CPF:</b>	124 394 507-90
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Duque de Caxias, 28 Janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

**PORTARIA Nº 43 /SMSDC/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado: JOSÉ CARLOS FERREIRA

<b>NOME:</b>	ROBERTA GAMA DOS SANTOS
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE OPERACIONAL
<b>MATRÍCULA:</b>	46669-7
<b>CPF:</b>	098.964.017-56
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

**PORTARIA Nº45 /SMSDC/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando: André Luis Da Rocha.

<b>NOME:</b>	CECÍLIA RIBEIRO ALVES
<b>CARGO:</b>	DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ISAMÉLIA DA SILVEIRA
<b>MATRÍCULA:</b>	008.954.797-70
<b>CPF:</b>	13804-1
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0



## PORTARIA Nº46 /SMSDC/2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	Fernando Carvalho Ribeiro
<b>CARGO:</b>	Comissão de Diretor Administrativo do Centro municipal de saúde.
<b>MATRÍCULA:</b>	40.177-3
<b>CPF:</b>	557.017.017-00
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS 10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

## PORTARIA Nº49/SMSDC/2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	Eugênia da Silva Alves Pereira.
<b>CARGO:</b>	Comissão de Diretor Geral da UPH Imbarié
<b>MATRÍCULA:</b>	46.541-0
<b>CPF:</b>	130.148.237-40
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de Janeiro de 2025

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

## PORTARIA Nº47 /SMSDC/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	TATIANA DOS SANTOS MACHADO SANCHES
<b>CARGO:</b>	SUBSECRETÁRIA DE MONITORAMENTO E REGULAÇÃO
<b>MATRÍCULA:</b>	35.366-3
<b>CPF:</b>	091.223.107-62
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

## PORTARIA Nº50/SMSDC/2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	Cristina da Costa Eduarda
<b>CARGO:</b>	Comissão Vice-Diretor Administrativo
<b>MATRÍCULA:</b>	45.807-04
<b>CPF:</b>	020.755.217-78
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de Janeiro de 2025.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0



**PORTARIA Nº51/SMSDC/2025.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	Enock Silva de Rezende.
<b>CARGO:</b>	Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Infantil Padre Guilherme.
<b>MATRICULA:</b>	35.537-2
<b>CPF:</b>	827.865.507-34
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de Janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

**PORTARIA Nº 53/SMSDC/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminando:

<b>NOME:</b>	ANGELA CHRISTINA RAMALHO PACHECO BENTO
<b>CARGO:</b>	Diretor do Hospital Veterinário
<b>MATRICULA:</b>	41.670-3
<b>CPF:</b>	089.507.737-08
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Duque de Caxias, 29 de Janeiro de 2025

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

**PORTARIA Nº52/SMSDC/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	Jose Almeida de Souza.
<b>CARGO:</b>	Superintendente De Vigilância Ambiental Vetores e Zoonoses.
<b>MATRICULA:</b>	44.524-0
<b>CPF:</b>	700.333.077-68
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de Janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

**PORTARIA Nº54 /SMSDC/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminando:

<b>NOME:</b>	CARLOS ALBERTO LAVOR DOS SANTOS
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE DO SECRETÁRIO
<b>MATRICULA:</b>	255758
<b>CPF:</b>	363.027.597-49
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Duque de Caxias, 29 de Janeiro de 2025.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0



## PORTARIA Nº59/SMSDC/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	CRISTIANE FREIRE DA CUNHA BENVINDO
CARGO:	DIRETORA
MATRÍCULA:	35400-7
CPF:	004 477 117-76
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de Janeiro de 2025.

  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

## PORTARIA Nº 061/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	INSTITUTO SEGUMED
CPF/CNPJ Nº	29.578.473/0001-52
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº36-A-027/2024
PROCESSO Nº	014/001278/2024
OBJETO DO CONTRATO	É a prestação de serviços de hemodiálise ambulatorial.
VALOR GLOBAL	R\$ 5.480.000,00 (seis milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA	07/06/2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	14689-2	GERENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	FISCAL
Ruth Huf	05528-8	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	07891-6	1ºSUPLENTE
Renato dos Santos Paes	35764-2	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025.

  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 23.098-0

## PORTARIA Nº 062/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	KM MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ Nº	34.298.816/0001-65
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO Nº02-020/2024
PROCESSO Nº	014/000070/2023
OBJETO DO CONTRATO	É a aquisição de Materiais OPME para Cirurgia Vascular, em atendimento ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes.
VALOR GLOBAL	R\$ 6.851.650,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA	04/07/2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	14689-2	GERENTE
Ana Maria Ferreira da Costa	19072-6	FISCAL
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	1ºSUPLENTE
Emmanuel Nazareno Barreto Cunha da Cruz	41788-2	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025.

  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 23.098-0

## PORTARIA Nº 060/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

## RESOLVE:

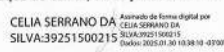
Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	GENESIS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA - ME
CPF/CNPJ Nº	13.776.762/0001-26
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº36-A-015/2024
PROCESSO Nº	014/001154/2024
OBJETO DO CONTRATO	É a prestação de serviços de análises clínicas e anatomia patológica.
VALOR GLOBAL	R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA	07/06/2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	14689-2	GERENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	07891-6	FISCAL
Renato dos Santos Paes	35764-2	1ºSUPLENTE
Vinicius Senos de Castro	35889-4	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025.

  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 23.098-0



PORTARIA Nº 063/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	KM MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ Nº	34.298.816/0001-65
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº36-A-024/2024
PROCESSO Nº	014/001220/2024
OBJETO DO CONTRATO	É o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais.
VALOR GLOBAL	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	07/06/2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	14689-2	GERENTE
Ana Maria Ferreira da Costa	19072-6	FISCAL
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	1ºSUPLENTE
Emmanuel Nazareno Barreto Cunha da Cruz	41788-2	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2025.01.30 11:28:17 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 23.098-0

PORTARIA Nº 065/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALOMÃO E PARDELHAS - EPP
CPF/CNPJ Nº	01.631.153/0002-80
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº36-A-007/2024
PROCESSO Nº	014/001059/2024
OBJETO DO CONTRATO	É a prestação de serviços de assistência à saúde, referentes análises clínicas e anatomia patológica, biopsia e colpocitologia (siscolo).
VALOR GLOBAL	R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	05/06/2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	14689-2	GERENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	FISCAL
Margareth Nóbrega	13760-7	FISCAL
José Wellington Peixoto Lima	14551-3	FISCAL
Luziney de Oliveira Reis	45896-1	FISCAL
Renato dos Santos Paes	35764-2	1ºSUPLENTE
Vinicius Senos de Castro	35889-4	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2025.01.30 16:11:30 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 23.098-0

PORTARIA Nº 064/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAVOISIER LTDA
CPF/CNPJ Nº	30.233.100/0001-29
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº36-A-036/2024
PROCESSO Nº	014/002123/2024
OBJETO DO CONTRATO	É a prestação de serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.
VALOR GLOBAL	R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA	24/09/2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	14689-2	GERENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	FISCAL
Neoclárcia Bernardo Rodrigues	07891-6	FISCAL
Renato dos Santos Paes	35764-2	1ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2025.01.30 15:19:09 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE

Termo de Cooperação Técnica nº 53-002/2024, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 014/002917/2024.


PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.939/0001-42, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. PEDRO PAULO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.092.417-18.

OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o desenvolvimento de ações em vigilância em Saúde, Promoção à Saúde e fortalecimento da capacidade de respostas à Tuberculose, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002917/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de setembro de 2024.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/002917/2024
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Data de assinatura	26/09/2024
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o desenvolvimento de ações em vigilância em Saúde, Promoção à Saúde e fortalecimento da capacidade de respostas à Tuberculose, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002917/2024.

Número do Processo Administrativo	014/002433/2024.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	20/01/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 403.400,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4783, emitida em 20/12/2024, no valor de R\$ 403.400,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Item 17, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO****ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-002/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 014/002433/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49, neste ato representado, pelo Sr. OTÁVIO VIEGAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.607.376-91.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos e material permanente do Hospital do Coração São José, provenientes das emendas parlamentares nº 11128.809000/1220-03, nº 11128.809000/1220-05 e nº 11128.809000/1220-07 – Item 17, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002433/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 403.400,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4783	20/12/2024	R\$ 403.400,00	1491	30	302	0018	2555	4.4.90.52.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2025.01.20 16:40:27  
+03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****ESPÉCIE:**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 24/2025, encartado às fls 70/72, especificado no Livro nº 001/2025/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/004052/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ZULIMAR AZEVEDO BARCELOS.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de ZULIMAR AZEVEDO BARCELOS associados ao objeto de **locação de imóvel para o funcionamento do PSF Parque Felicidade**, referente ao período de **01/11/2024 à 30/11/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/004052/2024.

**DATA DE****ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 24 de Janeiro de 2025

  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0



**DUQUE  
DE CAXIAS**  
PREFEITURA

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**ESPÉCIE:**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** nº 32/2025, encartado às fls 94/96, especificado no Livro nº 001/2025/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003242/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA** associados ao objeto de **locação de ambulâncias de suporte avançado/UTI - (tipo D) 24h para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**, referente ao período de **01/09/2024 à 30/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003242/2024.

**DATA DE**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 31 de Janeiro de 2025

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:**

Termo de contrato de trabalho nº 003/2025, especificado no Livro nº 01B/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, celebrado no processo administrativo nº 017/000350/2024.

**PARTES:**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GABRIELLE DOMINGUES CRUZ**.

**OBJETO:**

Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 24 de abril de 2025.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE MOARES GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 47.744-3

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:**

Termo de contrato de trabalho nº 004/2025, especificado no Livro nº 01B/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, celebrado no processo administrativo nº 017/000350/2024.

**PARTES:**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ELENICE SILVA ANDRADE**.

**OBJETO:**

Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 24 de abril de 2025.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE MOARES GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 47.744-3

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:**

Termo de contrato de trabalho nº 005/2025, especificado no Livro nº 01B/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, celebrado no processo administrativo nº 017/000350/2024.

**PARTES:**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ALZANI MORAES CORDEIRO**.

**OBJETO:**

Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 24 de abril de 2025.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE MOARES GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 47.744-3

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:**

Termo de contrato de trabalho nº 002/2025, especificado no Livro nº 01B/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, celebrado no processo administrativo nº 017/000350/2024.

**PARTES:**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARIA EDUARDA SENA DOS SANTOS BERNARDES**.

**OBJETO:**

Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 24 de abril de 2025.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE MOARES GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 47.744-3



## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/34/2025

Aos 27 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Município de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, com sede a Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.215-260, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 219684149, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, residente nesta cidade, que delega competência através da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017 ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 072990864- Detran/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 871.915.557-34 e, de outro lado, **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EURELLI**, inscrita no CNPJ 23.311.098/0001-01, com sede na Rua Senador Jose Kairala, nº 291, QD 53, LT 29, Vila São Luís, Duque de Caxias, RJ, CEP 25086-011, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 247.876-8812 – DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 137.771.317-25, denominados apenas **PARTES**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo de nº 017/34/2025, firmam o presente **TERMO**, que se regerá incondicional e irrestritamente pela legislação específica Federal, mediante as seguintes cláusulas e sanções:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 125.860,00** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, e cestas básicas para atender as necessidades das casas e Abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias fornecidos no mês de dezembro 2024, reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** se dará por intermédio da nota de empenho nº 17 expedida em 29/01/2025 no valor de **R\$ 125.860,00** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), atendida pela classificação orçamentária: Unidade 1791; Função 08; Subfunção 244; Programa 0014; Ação 2347; Elemento 3.3.90.32.00; Fonte 1500.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa quitação plena, rasa, geral e irrevogável com relação a qualquer direito creditório originário do que ficou estipulado na Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, a conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre a importância paga e quitada, reajustamento de preço, encargos sociais ou fiscais, ou quaisquer valores financeiros doutra forma vinculáveis ao ajustado na Cláusula Primeira.

## CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura o presente **TERMO** deverá ser publicado, em extrato, no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, às expensas do **MUNICÍPIO**.

## CLÁUSULA SEXTA – ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O **MUNICÍPIO** providenciará, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao de sua assinatura, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Controladoria Geral do Município.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE

O **MUNICÍPIO** não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e controle da execução orçamentária e da administração financeira.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As **PARTES** elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que,

amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Duque de Caxias – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

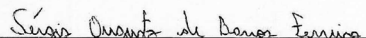
Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente **TERMO**.

E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e validade, dispensada as testemunhas, nas forma da Lei.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Matrícula nº 47.744-3

  
**SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA**  
Representante Legal

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/35/2025

Aos 27 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Município de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, com sede a Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.215-260, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 219684149, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, residente nesta cidade, que delega competência através da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017 ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 072990864- Detran/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 871.915.557-34 e, de outro lado, **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EURELLI**, inscrita no CNPJ 23.311.098/0001-01, com sede na Rua Senador Jose Kairala, nº 291, QD 53, LT 29, Vila São Luís, Duque de Caxias, RJ, CEP 25086-011, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 247.876-8812 – DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 137.771.317-25, denominados apenas **PARTES**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo de nº 017/35/2025, firmam o presente **TERMO**, que se regerá incondicional e irrestritamente pela legislação específica Federal, mediante as seguintes cláusulas e sanções:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 135.883,00** (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, e cestas básicas para atender as necessidades das casas e Abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias fornecidos no mês de dezembro 2024, reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** se dará por intermédio da nota de empenho nº **09** expedida em 24/01/2025 no valor de **R\$ 135.883,00** (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais), atendida pela classificação orçamentária: Unidade **1791**; Função **08**; Subfunção **244**; Programa **0014**; Ação **2343**; Elemento **3.3.90.30.00**; Fonte **1661**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA**

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa quitação plena, rasa, geral e irrevogável com relação a qualquer direito creditório originário do que ficou estipulado na Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, a conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre a importância paga e quitada, reajustamento de preço, encargos sociais ou fiscais, ou quaisquer valores financeiros doutra forma vinculáveis ao ajustado na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura o presente **TERMO** deverá ser publicado, em extrato, no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, às expensas do **MUNICÍPIO**.

**CLÁUSULA SEXTA – ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O **MUNICÍPIO** providenciará, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao de sua assinatura, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Controladoria Geral do Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE**

O **MUNICÍPIO** não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e controle da execução orçamentária e da administração financeira.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As **PARTES** elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Duque de Caxias – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente **TERMO**.

E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e validade, dispensada as testemunhas, nas forma da Lei.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Matricula nº 47.744-3

**SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA**  
Representante Legal

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

**Nº 003/2025**

À  
**GABRIELA BILHEIROS ALVES**

**O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Vem através deste, **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a vossa senhoria, **GABRIELA BILHEIROS ALVES**, servidora pública, matrícula nº 162327, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste **EDITAL** para comparecer na sede desta Secretaria no horário de **09h às 12h e 13h às 16h**, localizada na Avenida Brigadeiro Lima e Silva nº 1618, 3º andar, Departamento Jurídico, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182, para tratar de assunto referente ao Programa Estadual Morar Seguro.

Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 47.744-3

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

**Nº 004/2025**

À  
**ADÃO BENEDITO DA CRUZ**

**O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Vem através deste, **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a vossa senhoria, **ADÃO BENEDITO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº XXX.131.907-XX, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste **EDITAL** para comparecer na sede desta Secretaria no horário de **09h às 12h e 13h às 16h**, localizada na Avenida Brigadeiro Lima e Silva nº 1618, 3º andar, Departamento Jurídico, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182, para tratar de assunto referente ao Programa Estadual Morar Seguro.

Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 47.744-3



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/SMEL/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descrito:

NOME:	RAQUEL BARCELLOS MARIANO DE OLIVEIRA
CARGO:	SUPERVISOR GERAL
MATRÍCULA:	40.484-5
CPF:	120.385.677-60
CÓDIGO DA UNIDADE	SMEL 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Duque de Caxias,

30/01/2025

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA

Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula Nº 35.364-7

IPMDC

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 015/2025/PRESIDÊNCIA-IPMDC

PORTARIA DE CESSÃO AO MPRJ DA  
SERVIDORA DENISE RODRIGUES  
RIBEIRO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 86º, da Lei Municipal nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 86º, § 2º da Lei Municipal nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, a cessão far-se-á mediante Portaria publicada no Boletim Oficial;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 9º, da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, o servidor requisitado para o serviço eleitoral conservará os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo ou emprego;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 94-A da Lei 9504/97 e no artigo 10º, da Resolução TER 1.217, de 22 de março de 2022, dispõe sobre a requisição de servidores para auxiliarem os trabalhos de preparação e realização das Eleições Ordinárias e Suplementares;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 007/CRAAI-DC/2025, que requisita servidora para cessão ao MPRJ - CRAAI - DUQUE DE CAXIAS;

**RESOLVE:**

AURORIZAR A CESSÃO, da servidora efetiva **Denise Rodrigues Ribeiro**, matrícula 4/0127-0, a partir de 01/02/2025, ao Ministério Público do Rio de Janeiro - Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional de Duque de Caxias

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matricula nº 6/0703-4

FUNDEC

## ATOS DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ETAPA I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.922, de 08 de dezembro de 2005, conformidade com os Decretos Municipais n.ºs. 5.537, de 02 de Fevereiro de 2009, n.º. 6.403, de 08 de Abril de 2014 resolve divulgar a publicação do resultado do recurso da Etapa I no respectivo processo seletivo.

Duque de Caxias, 06 de Janeiro de 2025.

Comissão Regulamentadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ETAPA I

A listagem abaixo está ordenada por cargo.

Inscrição	Cargo	Situação
\$9&11~4#	COORDENADOR DE PROJETOS	DEFERIDO
*9#8#5&5!	COORDENADOR DE PROJETOS	INDEFERIDO
*9#8#5&5!	COORDENADOR DE PROJETOS	DEFERIDO
!9!0#9#0&	COORDENADOR DE PROJETOS	INDEFERIDO
%9%5#4*9@	COORDENADOR DE PROJETOS	INDEFERIDO
~8#8%3\$5#	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DEFERIDO
~10%0^3(5&	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
^8!8#0*2~	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
!9%2^2&8~	GESTOR DE UNIDADE II	INDEFERIDO
\$8&8#3*1\$	GESTOR DE UNIDADE II	INDEFERIDO
@1@0*6!2\$8!	GESTOR DE UNIDADE II	INDEFERIDO
!9(2^0~7!	GESTOR DE UNIDADE III	INDEFERIDO
^1~0#1!1#7*	INSPEÇÃO DE UNIDADE	DEFERIDO
^9^9@7^2*	INSPEÇÃO DE UNIDADE	DEFERIDO
@9\$7!3(1%	INSPEÇÃO DE UNIDADE	INDEFERIDO
%9@2^2(7#	INSPEÇÃO DE UNIDADE	INDEFERIDO
!8~7!7&5%	INSPEÇÃO DE UNIDADE	INDEFERIDO
%9@4\$2~2#	INSTRUTOR - CABELEIREIRO	INDEFERIDO
*8#7^9!4@	INSTRUTOR - DESIGN DE SOBRANCELAS	INDEFERIDO
~1(0\$8&8\$8\$	INSTRUTOR - DESIGN DE SOBRANCELAS	INDEFERIDO
^9\$4#1\$9#	INSTRUTOR - ESTÉTICA	INDEFERIDO
\$8*9#7\$7!	INSTRUTOR - INFORMÁTICA	DEFERIDO
&8\$6%5~5&	INSTRUTOR - INFORMÁTICA	DEFERIDO
~1~0(5(8&7*	INSTRUTOR - INFORMÁTICA	INDEFERIDO
~8&8\$1\$7(	INSTRUTOR - JARDINAGEM E PAISAGISMO	INDEFERIDO
@1#0&8#8@7%	INSTRUTOR - JIU-JITSU	INDEFERIDO
\$8!7%3~4@	INSTRUTOR - MAQUIAGEM	INDEFERIDO
%!1!\$2~6@1^	PROFESSOR - BIOLOGIA	DEFERIDO
(9#4*8(7@	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
*1(0#6&3\$9#	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
~8\$6*8&7%	PROFESSOR - FRANCÊS	INDEFERIDO
*9(5@5@3!	PROFESSOR - HISTÓRIA	INDEFERIDO
\$8#5\$7#3#	PROFESSOR - INFORMÁTICA	INDEFERIDO
!9%1~0\$1~	PROFESSOR - INFORMÁTICA	DEFERIDO
@9!9@3^9%	PROFESSOR - LIBRAS	INDEFERIDO
@1~0%7!8*6\$	PROFESSOR - MATEMÁTICA	DEFERIDO
^1#0%6!3&3*	PROFESSOR - MATEMÁTICA	DEFERIDO
@1#0~7#3\$9~	PROFESSOR - MATEMÁTICA	INDEFERIDO
#1^0!5#1(1*	PROFESSOR - MATEMÁTICA	DEFERIDO
@1@1\$10*4\$	PROFESSOR - TELEMARKETING	DEFERIDO
\$8#9#8%5~	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
\$10*0!6!5%	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	INDEFERIDO





**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ETAPA 2**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.922, de 08 de dezembro de 2005, conformidade com os Decretos Municipais n.º 5.537, de 02 de Fevereiro de 2009, n.º 6.403, de 08 de Abril de 2014 resolve divulgar a Convocação dos candidatos aprovados para etapa 2, conforme previsto na cláusula 8.5 do edital que regulamenta o presente processo.

Duque de Caxias, 10 de Janeiro de 2025.

Comissão Regulamentadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ETAPA 2**

A listagem abaixo está ordenada por cargo.

INSCRIÇÃO	CARGO	PONTO
I9^0\$0\$0*	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
#1~0^0^0@9*	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
#8\$9I6&0*	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
%1^0\$6\$5%8&	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
%9(3I1~4^	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
%9@9~8&6*	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
&1^0\$2#8#1#	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
(1%0^6#5I9\$	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
(1^0%5^3^5&	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
(9%7%3~5~	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	5
*8%9^0(4~	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	5
@1\$0^0I5\$7#	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
@1@0#5~5^3@	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
@8#9\$8^0^	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
@9@4#1@2#	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
^1#0&6(9@0&	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
^1\$0%9I7&3(	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
^9%0@2I0@	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
^9*8(2I1*	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
~1@0@7^8&3*	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
~8#9^4I1\$	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
~8\$5~7(I\$	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
~9(1~8^2@	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
~9(3#8\$3*	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4,5
\$1#1\$1^1#8#	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
&1(1&1I1#5#	COORDENADOR DE CURSOS E PROGRAMAS	4
!1#0\$3^4@4^	COORDENADOR DE PROJETOS	5
!1(0\$3\$5\$5*	COORDENADOR DE PROJETOS	5
!1~0&2~6#4@	COORDENADOR DE PROJETOS	5
!8I6^6I5~	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
!8\$8#2\$9!	COORDENADOR DE PROJETOS	4,5
#1~0~1I5I7*	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
#8&9%1&5(	COORDENADOR DE PROJETOS	4
#9#6~8^5~	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
#9%0I8@2*	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
#9&3~7%4~	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
#9(6~3&9\$	COORDENADOR DE PROJETOS	5
\$1\$0I3^7\$5@	COORDENADOR DE PROJETOS	4
\$1\$0@9%9I2%	COORDENADOR DE PROJETOS	4
\$1%0I2I4\$0&	COORDENADOR DE PROJETOS	4
\$1^1\$1~1^4\$	COORDENADOR DE PROJETOS	4

\$9&1I1~4#	COORDENADOR DE PROJETOS	4,5
%1@0^3(0^6^	COORDENADOR DE PROJETOS	5
%9I1^0&6%	COORDENADOR DE PROJETOS	4,5
%9%3I3%7!	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
%9^3I2^1&	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
&1^0I8#8~9%	COORDENADOR DE PROJETOS	5
&9(3@6&6*	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
&9@9^5(7*	COORDENADOR DE PROJETOS	4
(1~0\$1^7^7{(	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
(8\$6&7#8\$	COORDENADOR DE PROJETOS	5
*1^0@5&6@0*	COORDENADOR DE PROJETOS	5
*1~0^9I3\$3~	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
*1~1&1^0%8%	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
@1(0&6I9&4@	COORDENADOR DE PROJETOS	5
@1@0%1(8#1(	COORDENADOR DE PROJETOS	4
^1#0~0^4I1&	COORDENADOR DE PROJETOS	5
^1\$0\$3%6I1#	COORDENADOR DE PROJETOS	4,5
^1~0^5I5^6!	COORDENADOR DE PROJETOS	4
^8#8^8^7(	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
^8@9^8&2(	COORDENADOR DE PROJETOS	5
^9@5%4&8!	COORDENADOR DE PROJETOS	5
~1(0^8#6I7&	COORDENADOR DE PROJETOS	4
~1^0\$7#3I7*	COORDENADOR DE PROJETOS	4,5
~9%6@3#1^	COORDENADOR DE PROJETOS	4
~9(3\$3I1\$	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
~9(5I0I5!	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
~9(5#8@7@	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
!1%1~1I2^4@	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
#1~1I1#2\$0@	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
(1^1^1\$2\$1~	COORDENADOR DE PROJETOS	3,5
I9&4^3#1^	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
#9%0(7@8\$	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5
#9(5&5%1&	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
\$1(0%2I4^7!	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
%9I7^4(5#	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
&1%0I4~5#8@	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
&1%0@3I2#9*	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
(9^0#2&2^	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
^8%8^0\$3~	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
^9I3~9&9*	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
^9^9@3^2@	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
%1&1^1@2@8\$	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
&1^1\$1@2%5^	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4,5
\$9(8I82@	COORDENADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,5
%1@0I3&1%8\$	COORDENADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,5
!1^0#4@5&7&	FISIOTERAPEUTA	4
!8*(3I0!	FISIOTERAPEUTA	4
#9#3#2\$9(	FISIOTERAPEUTA	4
\$1#0\$3~5&9!	FISIOTERAPEUTA	4

\$1~0#0&9^0@	FISIOTERAPEUTA	4
\$9\$5I0I2#	FISIOTERAPEUTA	4
%8(6@3@5!	FISIOTERAPEUTA	4
%9^0(5%9^	FISIOTERAPEUTA	4,5
&1^0^9^1%7#	FISIOTERAPEUTA	4
(I0&5^1I4!	FISIOTERAPEUTA	4,5
*8#6#0(5#	FISIOTERAPEUTA	5
@1&1%1(1~2~	FISIOTERAPEUTA	4
@8@6(4#2!	FISIOTERAPEUTA	4,5
@9~9@0@4&	FISIOTERAPEUTA	4
~9@1I5\$7*	FISIOTERAPEUTA	4,5
!1~1@1^3@5@	FISIOTERAPEUTA	4
#1I1^1%3@6!	FISIOTERAPEUTA	4
!1\$0^9%7\$2@	GESTOR DE UNIDADE I	4
#1^0\$9&2\$3\$	GESTOR DE UNIDADE I	4
\$1%0~0\$4I0%	GESTOR DE UNIDADE I	5
\$8^7^6^0@	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
%1~0&9%1&4@	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
%9@4^6\$5(	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
&8I8%8#3\$	GESTOR DE UNIDADE I	4
&9\$4^6&9&	GESTOR DE UNIDADE I	4
&9(3#2&8*	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
(I#0&3#I5\$3(	GESTOR DE UNIDADE I	4
(1~0(I5#7~	GESTOR DE UNIDADE I	4
(9\$0^9@2@	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
(9&8(I7#%	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
*9I4\$4%3&	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
*9@6^5^0^	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
@9&3^0^7&	GESTOR DE UNIDADE I	4
@9&5#6^7&	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
^1%0&2(2%2!	GESTOR DE UNIDADE I	4
^1^0#9%1&5!	GESTOR DE UNIDADE I	4
^8I7I3I5(	GESTOR DE UNIDADE I	4
^8(9\$6~3~	GESTOR DE UNIDADE I	4,5
~8~9(0~0*	GESTOR DE UNIDADE I	4
!1I10(I^1!	GESTOR DE UNIDADE II	3
!1\$0&0~8^9~	GESTOR DE UNIDADE II	4
!8\$9\$5#6@	GESTOR DE UNIDADE II	4,5
!8(8^2@4&	GESTOR DE UNIDADE II	3,5
!9%2^2&8~	GESTOR DE UNIDADE II	4
!9^4%2^1^	GESTOR DE UNIDADE II	4,5
#1~1#1\$1~1#	GESTOR DE UNIDADE II	2,5
#8\$7#2\$9^	GESTOR DE UNIDADE II	5
#9\$7~7#7&	GESTOR DE UNIDADE II	3
\$8&8#3^1\$	GESTOR DE UNIDADE II	4
%1\$0I0(3#3\$	GESTOR DE UNIDADE II	3,5
%1^1\$0~1~9(	GESTOR DE UNIDADE II	3
%9&2I8&1%	GESTOR DE UNIDADE II	5
%9~4(7^6*	GESTOR DE UNIDADE II	4











Table with 3 columns: Candidate ID, Position, and Score. Includes positions like PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR - MATEMÁTICA, and PROFESSOR - MÉDICO VETERINÁRIO.

Table with 3 columns: Candidate ID, Position, and Score. Includes positions like PROFESSOR - MÚSICA, PROFESSOR - QUÍMICA, PROFESSOR - NUTRIÇÃO, and PROFESSOR - QUÍMICA.

Table with 3 columns: Candidate ID, Position, and Score. Includes positions like SECRETÁRIO ESCOLAR and SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 14/01/2025 (Terça-feira)

Local: CEDERI - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Orientações:

- \*Chegar com 15 minutos de antecedência;
\*O candidato deverá respeitar o dia e horário determinado para realização da entrevista;
\*NÃO será permitida a realização da entrevista em outro dia e horário;
\*Levar documento de identificação;
\*Levar caneta azul ou preta;
\*Levar comprovante de inscrição;
\*NÃO será permitido o uso de celular e relógio digital;
\*Ao término da entrevista, o candidato deverá sair pelo local indicado, sendo PROIBIDA a permanência nas dependências do prédio;
\*NÃO será permitida a presença de acompanhantes dentro do prédio.

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, CARGO, and HORÁRIO. Lists candidates and their respective exam times.









LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 14/01/2025 (Terça-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: ID, Function, and Location/Time. Includes roles like INSTRUTOR - DP/RH, ESTÉTICA, INFORMATICA, and MONTAGEM E REPARO DE COMPUTADORES.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 14/01/2025 (Terça-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: ID, Function, and Location/Time. Includes roles like MANICURE E PEDICURE, MAQUIAGEM, and OPERADOR DE COMPUTADOR.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 14/01/2025 (Terça-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: ID, Function, and Location/Time. Includes roles like INFORMATICA, INGLÊS, INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES, and ALFABETIZAÇÃO.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 14/01/2025 (Terça-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: ID, Function, and Location/Time. Includes roles like TRANCISTA, ALFABETIZAÇÃO, and DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS.







LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 14/01/2025 (Terça-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 – Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 2 columns: alphanumeric codes and corresponding room numbers and times (e.g., Sala 10 - 08h às 10h).

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 14/01/2025 (Terça-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 – Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 2 columns: alphanumeric codes and corresponding room numbers and times (e.g., Sala 10 - 13h às 15h).

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 14/01/2025 (Terça-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 – Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 2 columns: alphanumeric codes and corresponding room numbers and times (e.g., Sala 10 - 10h às 12h).

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 14/01/2025 (Terça-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 – Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 2 columns: alphanumeric codes and corresponding room numbers and times (e.g., Sala 10 - 13h às 15h).









LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: Candidate ID, Name/Title, and Room/Time. Lists candidates for Portuguese and Mathematics exams.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: Candidate ID, Name/Title, and Room/Time. Lists candidates for Chemistry, Sociology, and Psychology exams.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: Candidate ID, Name/Title, and Room/Time. Lists candidates for Mathematics and Veterinary exams.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: Candidate ID, Name/Title, and Room/Time. Lists candidates for Administrative Agent exams.

- Instructions for candidates regarding arrival time, document requirements, and exam rules.

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, CARGO, and HORÁRIO. Lists administrative agent positions and their respective exam times.







LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: ID, AGENTE ADMINISTRATIVO, and Sala 10 - 13h às 15h. Lists various alphanumeric codes and their corresponding agent assignments.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: ID, ATENDENTE, and Sala 08 - 08h às 10h. Lists various alphanumeric codes and their corresponding agent assignments.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: ID, AGENTE ADMINISTRATIVO, and Sala 10 - 15h às 17h. Lists various alphanumeric codes and their corresponding agent assignments.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: ID, ATENDENTE, and Sala 08 - 10h às 12h. Lists various alphanumeric codes and their corresponding agent assignments.





LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, CARGO, HORÁRIO. Lists various candidates and their assigned times for the exam stage.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 15/01/2025 (Quarta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, CARGO, HORÁRIO. Lists various candidates and their assigned times for the exam stage.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 16/01/2025 (Quinta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

- \*Chegar com 15 minutos de antecedência;
\*O candidato deverá respeitar o dia e horário determinado para realização da entrevista;
\*NÃO será permitida a realização da entrevista em outro dia e horário;
\*Levar documento de identificação;
\*Levar caneta azul ou preta;
\*Levar comprovante de inscrição;
\*NÃO será permitido o uso de celular e relógio digital;
\*Ao término da entrevista, o candidato deverá sair pelo local indicado, sendo PROIBIDA a permanência nas dependências do prédio;
\*NÃO será permitida a presença de acompanhantes dentro do prédio.

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, CARGO, HORÁRIO. Lists various candidates and their assigned times for the exam stage.

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 16/01/2025 (Quinta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, CARGO, HORÁRIO. Lists various candidates and their assigned times for the exam stage.





LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 16/01/2025 (Quinta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: Code, Position (ASSISTENTE OPERACIONAL), and Shift (e.g., Sala 09 - 10h às 12h)

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 16/01/2025 (Quinta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: Code, Position (ASSISTENTE OPERACIONAL), and Shift (e.g., Sala 03 - 13h às 15h)

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 16/01/2025 (Quinta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: Code, Position (ASSISTENTE OPERACIONAL), and Shift (e.g., Sala 02 - 13h às 15h)

LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 16/01/2025 (Quinta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

Table with 3 columns: Code, Position (ASSISTENTE OPERACIONAL), and Shift (e.g., Sala 05 - 13h às 15h)



## LOCAL E HORÁRIOS PARA ETAPA II

Dia: 16/01/2025 (Quinta-feira)

Local: CEDERJ - Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto

Obs: Para fazer a busca do seu código utilize as teclas ctrl + F.

(9#5*7#9!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
19%9&811^	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
%919^2@1!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
(9!5@6595	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
!1^0%5@2^9#	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
(9&8(6#9~	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
%953!6#0#	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
*9@5#7#7*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
^1@0!1@9*2#	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
%9(6@9!6!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
\$955(5@0@	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
~9#4#757&	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
#8!652#8*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
&9&2#3!1~	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
*1!055~3@1^	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
!1^0^656(2&	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
\$!10!3&7&4*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
~8&8%4&8~	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
&1&0^9&9~9!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
#1!1~054~1^	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
#1\$1!0%358^	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
&1(1!1#656^	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 07 - 08h às 10h
*1!1%1~6!0^	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
*1!1&1&652%	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
*1#1*1%5*9%	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
@1!150(3#9~	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
@1^1%1@6%35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
~1!15!65!1!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
~1(1%053!7^	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
~1@1!1!6!5^	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
#1&1^1~6&7~	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
\$!\$1&1#7!0&	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
\$!@1&1@6^9~	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
&1\$1^0!4!4~	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
*1\$1^0!453!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
*1&1!0&4@5*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
@1#1^1~7^3@	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
@1~1#1@6@8@	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
^1%1%0#4!6*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
~1!1!1*7&1^	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
~1!1~0!4!2&	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
~1%1%1@7^4@	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
\$!1!50^5^6!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
\$!&1%1&8^3*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 08 - 08h às 10h
&1~1!1&950!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
(!1!90^5%2@	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
(!1&1!8@5@	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
*1!15!1#8%6%	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
@1#1@158!4*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
@1&1#0#54#	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
@1~1~0&5&5~	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
*1&15!1#8!7!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
*1@1&0!8~2*	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
*1^1!0%8!1~	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
~1%1#05!7!9!	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
~1@1!0~8^3#	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sala 09 - 08h às 10h
#1#1~0~7@2%	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
*1&059^4&89^	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
~9~4~4~9~	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
@957^1!65	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
*1#0!25!1#2%	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
@1&0^6@3^0^	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
(9@7^1#0^	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
*1!0&4^0^4%	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
(8@9&9^9%	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
^1&0^5^8@!!	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
~1!0#45358~	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
~8@9^7%7&	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
~9%8%7%4~	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
*9@6#5^2~	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
~8~6&1~3@	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 07 - 13h às 15h
~9%156^3&	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
@8#9^9!4^	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
^1#0@3!2%4*	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
*1^1^0@0!1#	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
#8!557&8!	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
89^454&1#	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
&1^0^9&1^9^	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
89^6!9&7!	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
&1^05454^3!	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
(!#0@4!5#8#	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
!1#0&4~4^7@	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
*1%1!0&0^3%	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
#1^0!7^6#9!	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h
^9#4#9~4*	CONSULTOR TÉCNICO	Sala 08 - 13h às 15h

**IPTU 2025**

**7% Cota única desconto**  
Até 19/02

Com o IPTU em dia você faz uma **Duque de Caxias** melhor!

2672-8800  
2672-8856

Saiba mais em:  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

DUQUE DE CAXIAS  
PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

**Doe Sangue,  
Salve Vidas!**

**Seja um doador!**

Conheça a unidade de coleta  
do Hemório no Hospital Municipal  
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

**Segunda a Sexta  
07 às 14h**

Rod. Washington Luiz, 3.200  
Parque Beira Mar - Duque de Caxias